

LEI ORDINÁRIA Nº 550

de 27 de julho de 1994

Dispõe sobre a denominação do Estádio de Futebol de Rio Verde de Mato Grosso e dá outras providencia.

Dispõe sobre a alteração das Leis N°s 455/90 e 534/93 e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 27 de Julho de 1994

*Poder Executivo
Mesa Diretora(a) - Sem partido*

Lei Ordinária Nº 550/1994 - 27 de julho de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em